

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 020

TERMO 004848

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.848

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **CÍCERO PEDRO DOS SANTOS e NÚBIA MORAIS DA SILVA.**

ELE, natural de Uruaçu-GO, nascido em 23 de fevereiro de 1974, profissão eletrotécnico, estado civil divorciado, residente e domiciliado à Rua João José Zattar, 37, São João, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de JOSÉ PEDRO DOS SANTOS e de GERCINA BASTOS DOS SANTOS, o qual continuou a adotar o nome de CÍCERO PEDRO DOS SANTOS.

ELA, natural de Uruaçu-GO, nascida em 16 de fevereiro de 1986, profissão do lar, estado civil divorciada, residente e domiciliada à Rua João José Zattar, 37, São João, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de ALIBÉRIO FERREIRA DA SILVA e de DIVA MORAIS DAS DÔRES SILVA, a qual passou a adotar o nome de NÚBIA MORAIS DA SILVA DOS SANTOS.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Os contraentes coabitam desde 30 de março de 2019, e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituírem família e legalizar sua situação.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 15 de julho de 2021.

Pinhão-PR, 15 de julho de 2021.



Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta